



Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 174/2025

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.310 de 22/10/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 6.680.000,00 (seis milhões seiscentos e oitenta mil reais), conforme relatório de alteração orçamentária anexo e que faz parte deste Decreto.

I - Excesso de Arrecadação:

R\$ 6.680.000,00 (seis milhões seiscentos e oitenta mil reais).

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso I, serão utilizados recursos por excesso de arrecadação das fontes de recursos:
00847 – Convênio nº 463/2025 SECID – SIT 73373 – Pavimentação Urbana.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar não contará para fins de limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 1.310 de 22/10/2024.

Art. 4º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 28 de outubro de 2025.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal





Município de Cantagalo - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº 2359 - Decreto nº 174/2025 de 28/10/2025		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 2162 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1310	2024
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	6.680.000,00	0,00	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	6.680.000,00	
Despesa				
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		Acréscimo	6.680.000,00	
05.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO		Abertura		
15.451.0050.1020 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
1385 00847 CONVÊNIO Nº 463/2025 SECID - SIT 73373 - PAVIMENTAÇÃO URBANA - 847				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	

Autorização de crédito adicional:					
Resumo	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Tipo de exclusão	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	---	6.680.000,00	0,00 #
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	Excesso de Arrecadação - Real -	0,00	6.680.000,00 #



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO V - EDIÇÃO 189/2025 – QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

PAGINA 05



Município de Cantagalo - 2025

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Atto nº 2389 - Decreto nº 174/2025 de 28/10/2025	Escopo	Nº	Ano
Alteração: 2162 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	1310	2024
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previdido	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	6.680.000,00	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	6.680.000,00
Despesa			
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Arrecado		6.680.000,00
05.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO	Abertura		
15.451.0002.1000 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
1395 00047 CONVÊNIO Nº 483/2025 SECID - SIT 73373 - PAVIMENTAÇÃO URBANA - 647			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação		
Alteração de crédito adicional:			
Resumo	Recurso do crédito adicional	Previdido	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	6.680.000,00	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	6.680.000,00

Elaborado por: ALAN SILVEIRO DOS SANTOS, no âmbito: 5037

08/11/2025 14:57:38



Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85.160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 175/2025

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.310 de 22/10/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 428.165,15 (quatrocentos e vinte e oito mil cento e sessenta e cinco reais e quinze centavos), conforme relatório de alteração orçamentária anexo e que faz parte deste Decreto.

I - Anulação de Dotações (cancelamento):

R\$ 101.300,00 (cento e um mil e trezentos reais).

II - Anulação de Dotações (alteração de fonte):

R\$ 151.500,00 (cento e cinquenta e um mil e quinhentos reais).

III - Anulação de Dotações (transferência):

R\$ 108.700,00 (cento e oito mil e setecentos reais).

IV - Excesso de Arrecadação:

R\$ 34.463,03 (trinta e quatro mil quatrocentos e sessenta e três reais e três centavos).

V - Superávit Financeiro:

R\$ 32.202,12 (trinta e dois mil duzentos e dois reais e doze centavos).

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos I, II e III, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso IV, serão utilizados recursos por excesso de arrecadação das fontes de recursos: 00309 - SESA Incentivo Fin. Custeio Temporário Ambulâncias Tipo B SAMU Resolução nº 399/2023; e

10077 - FIA Incentivo Estadual Voltado à Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes.

Art. 4º - Para a cobertura do crédito adicional aberto no artigo 1º, inciso V, serão utilizados recursos de Superávit Financeiro do exercício anterior das fontes de recursos: 00000 - Recursos Ordinários (Livres);

00104 - FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica;

00309 - SESA Incentivo Fin. Custeio Temporário Ambulâncias Tipo B SAMU Resolução nº 399/2023; e

00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias.



Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85.160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 175/2025

Art. 5º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos II, III, IV e V, não contará para fins de limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 1.310 de 22/10/2024.

Art. 6º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 28 de outubro de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2025

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Atto nº 2389 - Decreto nº 175/2025 de 28/10/2025	Escopo	Nº	Ano
Alteração: 2162 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	1310	2024
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previdido	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	381.800,00	101.300,00
Suplementar	Anulação de Dotações	0,00	108.700,00
Suplementar	Anulação de Dotações	0,00	151.500,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	34.463,03	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	34.463,03
Suplementar	Superávit Financeiro	32.202,12	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	2.178,82
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	30.023,30
Despesa			
02 EXECUTIVO MUNICIPAL	Arrecado		1.500,00
02.001 GABINETE DO PREFEITO	Abertura		
04.122.0020.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	Transferência		
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL			
30 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
02 EXECUTIVO MUNICIPAL	Arrecado		5.200,00
02.001 GABINETE DO PREFEITO	Abertura		
04.122.0020.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	Transferência		
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
60 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
02 EXECUTIVO MUNICIPAL	Anulação		4.000,00
02.001 GABINETE DO PREFEITO	Abertura		
04.122.0020.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	Transferência		
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
70 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
02 EXECUTIVO MUNICIPAL	Anulação		2.700,00
02.001 GABINETE DO PREFEITO	Abertura		
04.122.0020.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	Transferência		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
80 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
02 EXECUTIVO MUNICIPAL	Anulação		500,00
02.002 CHEFIA DE GABINETE	Abertura		
04.122.0020.2003 ATIVIDADES DA CHEFIA DE GABINETE	Superávit Financeiro Livre		
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL			
130 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro		
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Arrecado		3.700,00
03.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Abertura		
04.122.0030.1006 REFORMAS, AMPLIAÇÕES E MELHORIAS DAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
380 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Anulação		1.600,00
03.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Abertura		
04.122.0030.1006 REFORMAS, AMPLIAÇÕES E MELHORIAS DAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
390 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Anulação		1.678,82
03.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Abertura		
04.122.0030.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E	Superávit Financeiro Livre		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
590 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro		
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Anulação		4.000,00
03.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Abertura		
04.122.0030.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E			
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
610 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		

Elaborado por: ALAN SILVEIRO DOS SANTOS, no âmbito: 5038

08/11/2025 16:43:58